



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº.: 34.925.206/0001-44**

MENSAGEM Nº 05/2024 Referente ao PROJETO DE LEI nº 05/2024-GAB/PMPG).

A Sua Excelência

O Sr. NARSON DA SILVA SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Porto Grande

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Remetemos a este altivo Poder Legislativo de nosso Município, o Projeto de Lei em Anexo que visa alterar conceder reajuste salarial aos servidores do Grupo Administração dos Quadros de Servidores Efetivos do Município de Porto Grande.

A presente medida é o reconhecimento a uma reivindicação antiga dos servidores municipais e de seus sindicatos, os quais apresentaram diversos requerimentos neste sentido ao longo dos últimos anos.

Sendo assim, em virtude necessidade de alteração na lei supracitada, solicitamos de Vossas Excelências que apreciem o projeto de lei em anexo com bastante desvelo e com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,


JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal